

## PORTARIA Nº 236 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora FABIANA GARCIA DE OLIVEIRA GOMES correspondente ao período aquisitivo de 30/08/2022 a 29/08/2023."

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, **SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2°, inciso I, alínea "a" do Decreto n° 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal n° 1.007/2007,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Fabiana Garcia de Oliveira Gomes	Auxiliar de Cirurgião Dentista	30/08/2022 à 29/08/2023	13/01/2025	11/02/2025

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 04 de Dezembro de 2024.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos